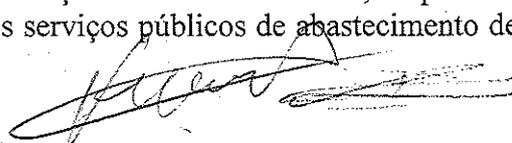
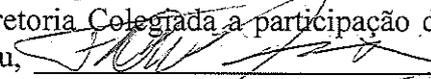
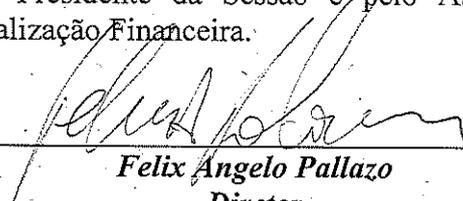


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2022, EM BRASÍLIA/DF.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 003/2022, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referentes à minuta de resolução contendo os resultados do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2022 – RTA/2022 dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal. **PAUTA**: 1 – recepção virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 – composição da mesa virtual; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – apresentação técnica do assunto pela Caesb; 6 – pronunciamento dos inscritos; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa virtual os Senhores: Sr. **Felix Angelo Pallazo**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. **Rogério Andrade Cavalcanti Araújo**, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral; Sr. **Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; Sr. **Diogo Barcellos Ferreira**, Assessor da SEF/Adasa e Sr. **Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Sr. **Felix Angelo Pallazo**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência virtual e declarou aberta a sessão. Então Presidente da Sessão passou a palavra ao Sr. **Diogo Barcellos Ferreira**, Assessor da SEF/Adasa para a apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, o Sr. **Diogo** falou sobre o objetivo da audiência pública em obter contribuições referentes à proposta de Reajuste Tarifário anual da Caesb para o ano de 2022; explicou sobre a complexidade do processo e a metodologia de ajustamento gradativo das tarifas. Como base legal, citou o Contrato de Concessão n.º 001/2006, a Lei Distrital n.º 4.285/2008 e a Lei Federal n.º 11.445/2007. A Terceira Revisão Tarifária Periódica – 3ª RTP, ocorreu em 2020 e foi adiada para o ano de 2021 devido à pandemia (coronavírus COVID-19). O Reajuste Tarifário Anual – RTA (2021, 2022 e 2023) tem como objetivo repor as perdas inflacionárias do período, a próxima definição da tarifa, será realizada na 4ª Revisão Tarifária Periódica, que ocorrerá em 2024. Análise Técnica: definição da Tarifa Média na Revisão Tarifária Periódica, que contempla a receita requerida (custos eficientes) dividido pelo volume faturado de água e esgoto (m³), observando que a tarifa média é reajustada anualmente, visando atualizar o poder de compra da tarifa (equilíbrio). Composição da tarifa da Caesb: Parcela A: que são os custos não gerenciáveis pela Companhia: TFS/TFU, conselho de consumidores, pagamento pelo uso dos recursos hídricos, pagamento por serviços ambientais, pesquisa, desenvolvimento e inovação e bônus Desconto; Parcela B: custos gerenciáveis pela companhia: pessoal, materiais, energia elétrica, outros custos, remuneração dos investimentos; Componentes Financeiros (modicidade tarifária): alteração Pasep/Cofins, alteração da data da 3ª RTP, recurso da Caesb sobre os resultados dessa, devolução de saldo da tarifa de contingência, diferença no pagamento pelo uso dos recursos hídricos. No Reajuste Tarifário Anual de 2022 ocorreram ajustes da Parcela A, atualização da Parcela B e aplicação do Fator X, conforme determina o Contrato de Concessão. O Fator X será de 1,38% até 2023, reduzindo o reajuste tarifário anual. O percentual de reajuste proposto é de 9,65% para a categoria Residencial e 7,47% para a categoria Não Residencial a vigorar a partir de 1º de junho de 2022, observando que os diferentes percentuais existentes ocorreram pela devolução da Tarifa de Contingência na categoria Residencial, ocorrida em 2021, atuando como um desconto. Para o ano de 2023, não haverá mais diferença de percentual entre as categorias. Para a apresentação técnica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, foi dada a palavra à Sra. **Jaina Santos**, Gerência de Regulação da Caesb, que cumprimentou os presentes e informou que sua apresentação seria breve. Fez referência sobre a Audiência Pública n.º 01/2022, que altera a Resolução Adasa n.º 14/2011, a qual estabelece as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de



esgotamento sanitário no Distrito Federal e que, mesmo ainda em fase de implantação, irá aumentar os custos da Companhia, não incluídos no Reajuste Anual de 2022. Em relação a referida Resolução, citou o Art. 75, que impõem à Concessionária a obrigatoriedade de manutenção em sistemas particulares e aumento dos custos operacionais; Art. 94, referente ao consumo medido superior a 30%, informou que essa condição representa um valor significativo de bonificação ao usuário; já em relação à Concessionária haverá perda de receita requerida. Abordou ainda outros artigos da Resolução n.º 14/2011 e encerrou informando que os custos advindos da alteração proposta, caso aprovados, deverão compor a Parcela B na próxima revisão Tarifária Periódica como forma de preservar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia na qualidade da prestação dos serviços estabelecida pela Adasa. O **Presidente da Sessão** franqueou a palavra aos inscritos. Não havendo inscritos, oportunizou a palavra aos demais integrantes da Mesa. Como, também, não houve manifestação, agradeceu em nome de toda a Diretoria Colegiada a participação de todos e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Rodrigo Sabato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Assessor da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira.



Felix Angelo Pallazo
Diretor
Presidente da Sessão



Diogo Barcellos Ferreira
Assessor da SEF/Adasa